

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO 051/2022

1 - PROCESSO: 386/2022
2 - CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde.
3 - CONTRATADO: BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ N° 30.460.165/0001-07
4 - OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero médico hospitalar, identificados como correlatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, processo 017/2021 (Pregão 06/2021).
5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais)
6 - PRAZO: 03 (três) meses.
7 - ASSINATURA: 20 de julho de 2022
8 - FISCAL DO CONTRATO: Rosangela da Silva Lourenço - Mat. 4402

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

1 - PROCESSO: N°315/2022.
2 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - CONTRATADO: POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA,
 CNPJ N° 05.907.244/0001-76.
4 - OBJETO: Aquisição de combustível, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, processo 315/2022, pregão 04/2022.
5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.778,00 (sessenta mil e setecentos e setenta e oito reais)
6 - PRAZO: 07 (sete) meses.
7 - ASSINATURA: 02 de junho de 2022
8 - FISCAL DO CONTRATO: Rosangela da Silva Lourenço - Mat. 4402

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO 55/2022

1 - PROCESSO: 387/2022
2 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - CONTRATADO: M R HOSPITALAR LTDA ME
 CNPJ n° 24.009.233/0001-13
4 - OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica em atendimentos aos usuários do SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, processo 513/2021, pregão 02/2021.
5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.740,00 (vinte mil e setecentos e quarenta reais)
6 - PRAZO: 03 (três) meses.
7 - ASSINATURA: 28 de agosto de 2022
8 - FISCAL DO CONTRATO: Rosangela da Silva Lourenço - mat. 4402

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO 028/2022

1 - PROCESSO: N°315/2022.
2 - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - CONTRATADO: POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA
 CNPJ N° 05.907.244/0001-76.
4 - OBJETO: Aquisição de combustível, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, processo 315/2022, pregão 04/2022.
5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 627.704,00 (seiscientos e vinte e sete mil e setecentos e quatro reais)
6 - PRAZO: 07 (sete) meses.
7 - ASSINATURA: 02 de junho de 2022
8 - FISCAL DO CONTRATO: Rosangela da Silva Lourenço - Mat. 4402

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
DECRETO N° 72/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso por tendência de arrecadação, apurado na Fonte de Recurso 04 - Royalties Federal na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2022.

Rodrigo Freire Viana
 - Prefeito-

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Excesso
0039 /0700.0412200012.005-3390.30.00-04	21.900,00	
0111 /1300.2369500312.016-3390.39.00-04	13.700,00	
0115 /1300.2369500322.065-3390.39.00-04	622.700,00	
0152 /2100.2781200262.017-3390.39.00-04	17.100,00	
0157 /2100.2781200262.049-3390.39.00-04	7.100,00	
0201 /1100.1545100281.003-4490.61.00-04	200.000,00	
Totais:	882.500,00	

Fundo Municipal de Assistência Social

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Excesso
0024 /1901.0812200332.062-3390.39.00-04	3.100,00	
0057 /1901.0824400412.033-3390.91.00-04	12.000,00	
Totais:	15.100,00	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
HOMOLOGAÇÃO 019/2022

Considerando o disposto no Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o disposto no, Art 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011;

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2022;

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e Aprova o Plano de Trabalho da Associação Hospitalar São Francisco de Paula do período de Janeiro a Junho de 2022.

Trajano de Moraes, 15 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Azevedo
 Secretário Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
HOMOLOGAÇÃO 020/2022

Considerando o disposto no Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o disposto no, Art 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011;

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2022;

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e Aprova que sejam aplicados os recursos oriundos da Resolução SES 2786 de 07/07/2022, no percentual de 75% em Investimento e 25% em custeio, conforme Plano de Trabalho.

Trajano de Moraes, 15 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Azevedo
 Secretário Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DECRETO N° 71/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso IV da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 558.700,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais, oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de assinatura de convênio junto ao Governo do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Convênio
0200 /1100.1545100282.090-4490.39.00-12		558.700,08
Totais:		558.700,08

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Educação

DECRETO N° 68/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 217.850,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso 17 - Pré-Sal Lei 12.858/13 na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl.p/Excesso
0087 /1001.1236100212.010-3390.30.00-17		161.000,00
0088 /1001.1236500222.037-3390.30.00-17		14.300,00
0089 /1001.1236500222.063-3390.30.00-17		14.700,00
0090 /1001.1236600252.046-3390.30.00-17		4.200,00
0096 /1001.1236600252.046-3390.39.00-17		2.550,00
0097 /1001.1236600252.046-4490.52.00-17		4.740,00
0098 /1001.1236100212.076-3390.30.00-17		8.500,00
0099 /1001.1236100212.076-4490.52.00-17		7.860,00
Totais:		217.850,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO 021/2022

Considerando o disposto no Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o disposto no, Art 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011;